

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 886.589/2019 - MDR**

Processo nº 59000.004127/2019-69, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR, no Estado da Bahia, CNPJ/MF nº 13.221.247/0001-80. Objeto: Construção de Barreiros para armazenar a água da chuva, no Estado da Bahia. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 849.873,51, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 600.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2084.1851.0029, Natureza da Despesa: 4430.42, Fonte: 0188, objeto da Notas de Empenhos: 2019NE800091 e 2019NE800123 e R\$ 249.873,51 relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei nº 14.036, de 20 de dezembro de 2018. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 23/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e Wilson José Vasconcelos Dias - Diretor Presidente, CPF nº 355.114.945-34.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 890.250/2019 - MDR**

Processo nº 59000.028606/2019-71, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Jutai no Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 04.285.896/0001-53. Objeto: Construção de muro de contenção de erosão fluvial no município de Jutai, no Estado do Amazonas. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 5.610.774,88 conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 5.586.774,88 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.541.2040.14RL.0001, Natureza da Despesa: 4440.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2019NE800109 e R\$ 24.000,00 relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei nº 223 de 26 de novembro de 2018. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 17/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e Pedro Macário Barboza - Diretor Presidente, CPF nº 680.045.672-15.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 887.238/2019 - MDR**

Processo nº 59000.003804/2019-21, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Lambari no Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.877.200/0001-20. Objeto: O Projeto de Revitalização do Lago Guanabara, no município de Lambari, com foco na remoção de plantas aquáticas no Estado de Minas Gerais. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 515.000,00 conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2084.20VR.0031, Natureza da Despesa: 4440.42, Fonte: 0188, objeto da Nota de Empenho: 2019NE800099 e R\$ 15.000,00 relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei nº 2.041 de 17 de outubro de 2018. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 23/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e Sergio Teixeira - Prefeito, CPF nº 437.836.866-87.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 883.988/2019 - MDR**

PROCESSO Nº 59000.018302/2019-03, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e a Secretaria de Estado de Defesa Civil de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 13.586.957/0001-03. Objeto: Recuperação da barragem de contenção de cheias Norte, no Município de José Boiteux/SC, contemplando ações de reforma civil, limpeza e reinstalação de equipamentos mecânicos, hidráulicos, sistemas eletrônicos danificados por vandalismo, para permitir abertura e fechamento das comportas e operação da barragem; bem como a contratação de projeto, supervisão, gerenciamento e inspeções técnicas, no Estado de Santa Catarina. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 5.419.919,50, conforme a seguinte classificação orçamentária: DA UNIÃO - R\$ 5.311.521,11 sendo R\$ 1.472.150,24 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.541.2040.14RL.0001, Natureza da Despesa: 4430.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2019NE800057. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos restantes no valor de R\$ 3.839.370,87 a serem transferidos pelo CONCEDENTE nos exercícios subsequentes serão formalizados por meio de apostila. DO CONVENIENTE - R\$ 108.398,39 relativos à contrapartida, consignados na Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 19/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e João Batista Cordeiro Junior - Secretário de Estado da Defesa Civil, CPF nº 743.216.849-00.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 883.989/2019 - MDR**

Processo nº 59000.018300/2019-14, Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e a Secretaria de Estado de Defesa Civil de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 13.586.957/0001-03. Objeto: Execução das obras de conclusão do Canal Extravisor da Barragem Norte de contenção de cheias, no Município de José Boiteux/SC - englobando as obras e a supervisão da construção do canal extravisor, uma vez que o mesmo não foi concluído desde a construção da barragem, colocada em operação em 1992, no Estado de Santa Catarina. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 16.000.000,50, conforme a seguinte classificação orçamentária: DA UNIÃO - R\$ 15.686.275,00 sendo R\$ 3.200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.541.2040.14RL.0001, Natureza da Despesa: 4430.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2019NE800058. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos restantes no valor de R\$ 12.800.000,50 a serem transferidos pelo CONCEDENTE nos exercícios subsequentes serão formalizados por meio de apostila. DO CONVENIENTE - R\$ 313.725,50 relativos à contrapartida, consignados na Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 19/12/2019. Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 132.543.594-53 e João Batista Cordeiro Junior - Secretário de Estado da Defesa Civil, CPF nº 743.216.849-00.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 02501.004735/2019-13; Espécie: Contrato nº 042/2019/ANA - PROGESTÃO II; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE, CNPJ nº 07.255.568/0001-00, como Entidade Estadual; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais; Valor: até R\$ 5.000.000,00; Vigência: até 30/9/2024, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 28/11/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.000098/2016-55; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016/ANA - QUALIÁGUA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, do Estado do Pará, CNPJ nº 34.921.783/0001-68, denominada Instituição Executora; Objeto: Alterar o Cronograma Financeiro (Tabela 1) constante da Cláusula Quarta, e as Metas de Monitoramento e Divulgação para os Períodos de Certificação 7º, 8º, 9º e 10º, descritas no Anexo I, do Contrato nº 035/2016/ANA - QUALIÁGUA; Valor total: R\$ 869.000,00; Data de assinatura: 28/11/2019.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2019 - UASG 193002**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 5940000399201634. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 06017891000175. Contratado : PB CONSTRUCOES LTDA -.Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e devigência do Contrato DNOCS-01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/12/2019 a 27/06/2020. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 24/12/2019) 193002-11203-2019NE800179

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 59500.000745/2015-75  
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 0.038.00/2015.  
PARCEIRA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB. DO OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.038.00/2015, visando prorrogar a vigência do prazo. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10/09/2019, passando seu vencimento para 30/08/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 23.12.2019

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 25/2019**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital 25/2019, Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada em serviços de clipping eletrônico de notícias e outros materiais de natureza informativa veiculados nos principais jornais do país, em revistas de circulação nacional, sites e portais noticiosos, agências de notícias e blogs de jornalistas, comentaristas e analistas para atender as necessidades da CODEVASF, que foi vencedora a empresa SÉRGIO MACHADO REIS, CNPJ: 00.441.200/0001-80, com o valor global de R\$ 29.750,00, (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor Presidente da CODEVASF

(SIDECA - 24/12/2019) 195006-11201-2019NE600247

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2019**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, CODEVASF, comunica aos interessados no Edital 28/2019, para prestação de serviços de apoio técnico-administrativo na gestão de projetos, obras, contratos e convênios na área de atuação da CODEVASF nos estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Pará e DF, sendo vencedora a empresa CONSMARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.133.376/0002-79, pelo valor global de R\$ 2.994.055,52, (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor Presidente da CODEVASF

(SIDECA - 24/12/2019) 195006-11201-2019NE400015

**EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2019, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.001758-2019-95. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas pesadas, caminhões e veículos, com vistas a atender os municípios da área de atuação da CODEVASF, no estado de Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no subitem 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2019 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07/11/2019, seção 3, página 33 e autorizado pelo Sr. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Diretor-Presidente da CODEVASF, constante à fl. 341 do Processo nº 59500.001758/2019-95. ASSINATURA: 16/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA- CNPJ: 14.707.364/0001-10 - ITENS 1, 3, 5 e 7 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 15.518.600,00, (quinze milhões, quinhentos e dezotoito mil e seiscentos reais); OTMIZA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.413.494/0001-43 - ITEM 4 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.273.740,00, (um milhão, duzentos e setenta e três mil e setecentos e quarenta reais). O valor global desta ATA é de R\$ 16.792.340,00, (dezesseis milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/Sede. PLÁCIDO CARDOSO DE MELO JÚNIOR - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - Gerente-Executivo-substituto. DATA: 24/12/2019

